

## 4º TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO nº 77/23 - S

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2018/63581

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.(BNB), inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.237.373/0001-20, NIRE 23300006178. Objeto: Adesão do CREDENCIADO ao sistema de credenciamento da Rede Arrecadadora de Receitas do Judiciário – RARJ, para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE, mediante pagamento em moeda corrente do País, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, com prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CREDENCIADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o CREDENCIANTE, conforme especificações e condições constantes da Parte B – Disposições Específicas do Instrumento Convocatório, parte integrante deste Termo. Prazo de Vigência: 12 meses, contatos a partir de 26 de dezembro de 2023, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos dos arts. 140 e 142 da Lei 9.433/05. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/63581. Contrato nº 77/23-S. Data: 26/12/2023.